



SUMÁRIO

Decretos 1

DECRETOS

DECRETO Nº 6.528, DE 27 DE AGOSTO DE 2.020

“Altera o Decreto nº 6.394, de 20 de março de 2.020”

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º – O inciso III, do Art. 2º, do Decreto nº 6.394, de 20 de março de 2.020 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - [...]

[...]”

III - lojas de conveniência e depósitos de bebidas até às 18 horas, vedados, para este segmento, os serviços de “delivery”, “drive thru” e o consumo dos produtos no local.”

Art. 2º – O § 2º, do Art. 2º, do Decreto nº 6.394, de 20 de março de 2.020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“§ 2º - Fica permitido o funcionamento de serviços de entrega (“delivery”) ou “drive thru” em quaisquer estabelecimentos comerciais ou de prestação de serviços, exceto aqueles previstos no art. 2º, III, em qualquer horário, devendo ser observado o disposto no § 1º do art. 2º deste decreto.”

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e vigorará enquanto durar a situação de emergência.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e sete dias do mês de agosto de dois mil e vinte (27.08.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Antonio Luiz Magalhães - MTb 44.599

Diagramação: Messias Eli Gamba MEI

Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura, conforme Lei Municipal 4.249 de 12 de dezembro de 2017
www.saojoao.sp.gov.br



Para comentários, críticas ou sugestões, disque:

0800 773 0156

Sua linha direta com a Prefeitura